



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando a reforma da cobertura e colocação de laterais de alguns pontos de ônibus da cidade, em especial o situado na Alameda 1, Bairro Gricolo, Tal reivindicação vem a pedido de usuários que reclamam que em dias de chuva fica quase impossível aguardar o ônibus no ponto sem se molhar por não possuir as laterais completas.

Mariópolis, 07 de novembro de 2022


Solismar Germiniani de Souza

Vereador.